



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº _____ 24 _____ /2020

Institui no âmbito do Município "Dia do Guarda Vidas" e dá outras providências.

Á CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAQUAQUECETUBA RESOLVE:

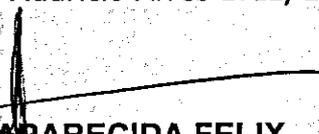
Art. 1º - Fica instituído o dia 28 de dezembro como: o Dia MUNICIPAL DO GUARDA VIDAS, com a promoção de atividades comemorativas visando a conscientização da população sobre prevenção em piscinas e balneários públicos e privados e homenagens ao profissional guarda vidas que, habilitado em curso de capacitação de guarda vidas privado realizado por empresas especializada e legalmente constituída e coordenado por profissional de educação física registrado no seu respectivo conselho profissional e assessorado por profissional com proficiência nos termos da Lei nº 2846/81.

Parágrafo único: Fica autorizado as instituições publicas e privadas, por meio de convênios e parcerias, promoverem atividades e campanhas comemorativas e palestras na semana do dia 28 de dezembro de cada ano, nas instituições de ensino, clubes e associações e demais órgãos públicos e privados, visando a conscientização e prevenção em áreas de piscinas e balneários.

Art. 2º- As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, 16 de Março de 2020.


ADRIANA APARECIDA FELIX
Adriana do Hospital
Vereador

PROTÓCOLO 416/2020 - 16/03/2020 16:10 - PROCESSO 416/2020



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A Lei 2846 de 1981 exige no estado de São Paulo o profissional guarda vidas nos locais de atividades aquáticas seja para o lazer ou esporte, a profissão de guarda vida privado já é reconhecida pela sociedade e indispensável para sua segurança. O guarda vida privado ou público atua na prevenção e contra afogamento nos locais de lazer e recreação seja público ou privados.

Assim, em homenagem aos valorosos guarda vidas que integram as atividades preventivas e de resgate de afogados em locais de lazer e colaboram para a preservação das vidas é justa e que nesse dia seja também marcado pelo dia de prevenção e segurança contra afogamento, que é uma realidade drástica em nosso estado, quando então deverão ser realizados eventos como: palestras educacionais e feiras da segurança contra incêndios em escolas e edificações. Além, de homenagear este profissional que realiza suas ações preventivas sem reconhecimento.

No dia 28 de dezembro mesmo sem ter data oficial já é comemorado o dia do guarda vida Origem do Dia do Salva-Vidas. A origem da data é supostamente por coincidir com o dia de devoção ao divino anjo Damabiah, responsável pela proteção e auxílio das pessoas que estão ou vivem no mar. Por coincidência, no dia 28 de dezembro de 1970, a Brigada Militar Brasileira formava a primeira equipe de policiais com a função de trabalhar exclusivamente como salva-vidas, na cidade de Porto Alegre. Assim, justificando a data.

Por tudo quanto exposto, espero contar com o apoio dos meus nobres pares na aprovação de tão importante Projeto de Lei.

PROTÓCOLO 416/2020 - 16/03/2020 16:10 - PROCESSO 416/2020